



Fl. 167

02.07.2015

MUNICÍPIO DE TAROUCA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA NÚMERO 46 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 2 DE JULHO DE 2015

Aos dois dias do mês de julho de dois mil e quinze, nesta cidade de Tarouca, edifício dos Paços do Município, salão nobre das reuniões da Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Valdemar de Carvalho Pereira, com a assistência da Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira, Luísa Maria de Sousa Teixeira Ramos, e a presença dos Senhores Vereadores José António Amaro Nunes, José Damião Lopes Guedes de Melo, Afonso Manuel Batista Dias e Susana Cristina Dias Pereira, teve lugar a quadragésima sexta reunião desta Câmara Municipal, no mandato autárquico de dois mil e treze - dois mil e dezassete.

O **Senhor Presidente da Câmara** declarou aberta a reunião pelas dez horas.

Os Senhores Vereadores José António Amaro Nunes e Susana Cristina Dias Pereira não estavam presentes no início da reunião, tendo chegado no momento em que expressamente se indica.

Passou-se de imediato à apreciação da minuta da ata número quarenta e cinco da reunião desta Câmara Municipal de onze de junho findo.

Não tendo sido apresentadas alterações, foi deliberado por unanimidade aprovar a minuta da ata número quarenta e cinco da reunião desta Câmara Municipal de onze de junho findo.

Verificando-se que não havia público presente, passou-se de imediato à discussão da seguinte:

ORDEM DO DIA

- 1 - Associação São Martinho dos Esporões - pedido de apoio para a realização do concurso de pesca desportiva
- 2 - Associação Desportiva e Recreativa Tarouquense - pedido de aumento de subsídio
- 3 - Pedalar Clube de Cicloturismo Tarouca BTT - pedido de apoio para a realização do evento *Up and Down*, no dia 12.07.2015
- 4 - Execução da rede de esgotos na localidade de Teixelo - despesas com a execução dos ramais domiciliários não cobradas aos utilizadores - proposta
- 5 - Aquisição de serviços para apoio à implementação prática do Balcão Único - proposta de emissão de parecer
- 6 - Resumo diário da tesouraria
- 7 - Aumento temporário dos fundos disponíveis de julho de 2015 (art.º. 6º do D.L. nº 127/2012, de 21 de junho) - proposta
- 8 - Valórizar o Voluntariado - proposta
- 9 - Apoios concedidos a entidades e organismos legalmente existentes - informação do Senhor Presidente da Câmara

10 - Processo de obras n° 2044/15 - Req. Perto da Casa, Lda.
- Pedido: Alteração e ampliação de um edifício onde funciona o supermercado "Minipreço" para instalação de um estabelecimento da insígnia "Pingo Doce"

11 - Processo de operação de loteamento com obras de urbanização 3/99 - Req. Carlos Lourenço Filho & Genro, Lda.
- Pedido: Alteração da operação de loteamento titulada por alvará de loteamento n° 2/2003

12 - Constituição da Associação Vale do Varosa - Associação de Desenvolvimento Local - ratificação

1 - ASSOCIAÇÃO SÃO MARTINHO DOS ESPORÕES - PEDIDO DE APOIO PARA A REALIZAÇÃO DO CONCURSO DE PESCA DESPORTIVA

Presente um ofício, sem data, registado nesta Câmara Municipal sob o n° 3363, em 17.06.2015 e remetido pela Associação São Martinho dos Esporões, solicitando apoio para a realização do concurso de pesca desportiva, que teve lugar no dia vinte e oito de junho findo, no açude do Calhau da Paixão, no rio Varosa.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade apoiar a realização deste evento, por ser de interesse municipal e atribuir à Associação São Martinho dos Esporões um subsídio no valor de duzentos e cinquenta euros, para o efeito solicitado (alínea o) do n°1 do artigo 33° da Lei n° 75/2013, de 12.09).

2 - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E RECREATIVA TAROUQUENSE - PEDIDO DE AUMENTO DE SUBSÍDIO

Presente um ofício datado de quinze de junho findo, registado nesta Câmara Municipal sob o n° 3543, em 24.06.2015, remetido pela Associação Desportiva e Recreativa Tarouquense, informando que participa nos campeonatos distritais de futebol sénior da Associação de Futebol de Viseu, conseguindo na época de 2014/2015 a promoção à Divisão de Honra, onde acabaram em 7° lugar, o que consideram ser uma honra e prestígio de Tarouca.

Informam ainda que têm um saldo negativo no valor de € 3.780,81 (três mil e setecentos e oitenta euros e oitenta e um cêntimos), solicitando que seja aumentado o valor do subsídio destinada à próxima época desportiva.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade, atento as razões invocadas, atribuir à Associação Desportiva e Recreativa Tarouquense um apoio adicional para a época desportiva de 2014/2015, no valor de € 3.780 (três mil e setecentos e oitenta euros), a pagar em prestações mensais, de acordo com as disponibilidades de tesouraria (alínea o) do n°1 do artigo 33° da Lei n° 75/2013, de 12.09).

3 - PEDALAR CLUBE DE CICLOTURISMO TAROUCA BTT - PEDIDO DE APOIO PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO UP AND DOWN, NO DIA 12.07.2015



Fl. 188
[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE TAROUCA
CÂMARA MUNICIPAL

02.07.2015

Presente um ofício datado de vinte e três de junho findo, remetido pela Associação "Pedalar Clube de Cicloturismo Tarouca BTT", solicitando apoio para a realização do evento *Up and Down*, no dia doze de julho corrente, designadamente no que se refere ao fornecimento de almoços aos participantes, a cedência de instalações para tomarem banho e de barreiras metálicas, de acordo com o orçamento que anexam.

O Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo informou que a Associação "Pedalar Clube de Cicloturismo Tarouca BTT" foi contactada mais uma vez pela Fundação do INATEL de Viseu para realizar o *Up and Down*, onde são esperados cerca de trezentos participantes.

Salientou que a prova de Tarouca é considerada uma das melhores.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade apoiar a realização da 5ª prova (Contra relógio equipas) do *Up and Down* 2015 INATEL de Viseu, na cidade de Tarouca, que terá lugar no dia 12 de julho corrente, promovido pela Associação "Pedalar Clube de Cicloturismo Tarouca BTT", mediante o fornecimento de almoços aos participantes, a cedência de instalações para tomarem banho e de barreiras metálicas, nos termos constantes do respetivo orçamento (alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12.09).

Foi ainda deliberado por unanimidade reconhecer o interesse municipal deste evento desportivo.

4 - EXECUÇÃO DA REDE DE ESGOTOS NA LOCALIDADE DE TEIXELO - DESPESAS COM A EXECUÇÃO DOS RAMAIS DOMICILIÁRIOS NÃO COBRADAS AOS UTILIZADORES - PROPOSTA

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve na íntegra:

"Execução da rede de esgotos na localidade de Teixelo, freguesia de Tarouca

Despesas com a execução dos ramais domiciliários não cobradas aos utilizadores

PROPOSTA

O Município de Tarouca apresentou ao POVT, em 29.12.2014, a candidatura da Operação "Execução da rede de esgotos na localidade de Teixelo, freguesia de Tarouca", no âmbito do Aviso POVT-54-2014-87, relativo a Infraestruturas do Ciclo Urbano da Água - Vertente em Baixa- Modelo não verticalizado, a qual obteve decisão favorável de financiamento, notificada em 12.06.2015.

O investimento aprovado será executado por empreitada, a qual contempla, em termos globais, a construção de uma rede de drenagem, com um comprimento de 3,85 km, uma estação elevatória compacta e respetiva conduta elevatória numa extensão e 300 metros e 120 ramais domiciliários.

Os ramais domiciliários a executar estão abrangidos pela obrigação de ligação, nos termos previstos nos artigos 59º e 69º do Decreto-Lei nº 194/2009, de 20.08, ou seja, encontram-se a uma distância até 20 metros entre o limite da propriedade e a infraestrutura pública, pelo que os respetivos custos devem ser suportados pelo Município.

Atento o exposto, e para efeitos de instrução do contrato de financiamento a celebrar, proponho a V.Excias que esta Câmara Municipal delibere, no uso da competência prevista na alínea e) do nº1 do artigo 33º da Lei nº75/2013, de 12.09, confirmar que os custos de execução dos ramais domiciliários incluídos na empreitada supra identificada não serão cobrados aos utilizadores.

Paços do Município, 02.07.2015

O Presidente da Câmara,
a)Valdemar de Carvalho Pereira"

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta e confirmar que os custos de execução dos ramais domiciliários incluídos na empreitada "Execução da rede de esgotos na localidade de Teixelo, freguesia de Tarouca" não serão cobrados aos utilizadores.

5 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA APOIO À IMPLEMENTAÇÃO PRÁTICA DO Balcão Único - PROPOSTA DE EMISSÃO DE PARECER

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve na íntegra:

"AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA APOIO À IMPLEMENTAÇÃO PRÁTICA DO Balcão Único

PROPOSTA DE EMISSÃO DE PARECER

1- O Município candidatou em 2013 o projeto de criação do Balcão Único. Neste momento, a obra está concluída e em breve todo o equipamento informático estará instalado, após o que se dará início aos trabalhos de desmaterialização e abertura ao público.

2- A implementação deste projeto, em curso, carece de pessoal técnico habilitado para a definição de fluxogramas de procedimentos, no atendimento ao público e no chamado "back-office", e posterior colocação em prática dos mesmos.

3- O Município não tem pessoal técnico qualificado, com prévia relação jurídica de emprego público, e disponível que possa ser afeto à execução dos referidos trabalhos, em tempo útil.

4- Por outro lado, estas funções serão desenvolvidas com autonomia, sem subordinação ao poder de direção e hierarquia do Município e não é imposto o cumprimento de horário de trabalho.

5- Atenta a natureza das funções a desempenhar, revela-se inconveniente o recurso a qualquer modalidade jurídica de emprego público para satisfazer tais necessidades.



Fl. 189
[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE TAROUCA
CÂMARA MUNICIPAL

02.07.2015

6- Nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro:

" A celebração de contratos de avença e tarefa com pessoas singulares nas condições referidas no nº4 do artigo 35º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de fevereiro, depende de deliberação favorável do órgão executivo."

9- A Lei nº 3-B/2010, de 28 de abril, que aprovou o Orçamento de Estado para 2010, através do seu artigo 20º, veio alterar a redação do mencionado artigo 6º, determinando que:

"1- Sem prejuízo das alíneas c) e d) do nº2 do artigo 35º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de fevereiro, a celebração de contratos e tarefa e avença depende de prévio parecer favorável do órgão executivo relativamente à verificação do requisito referido na alínea a) do nº2 do mesmo artigo (...)", ou seja, tal parecer favorável deve recair sobre a verificação de no caso em apreço se tratar da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público."

A Lei nº82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015), obriga a parecer prévio vinculativo do órgão executivo a celebração de contratos de prestação de serviços, dependente no nº 5 do artigo 75º, aplicável às autarquias locais nos termos do nº 12.

No caso em apreço, verifica-se que esses requisitos estão reunidos, a saber:

a) verifica-se o disposto na alínea a) do nº 2 do artigo 32º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, ou seja, como se disse atrás, trata-se da execução de trabalho não subordinado, para o qual se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público;

b) ainda não foi criada a Entidade Gestora da Requalificação nas Autarquias e não há lugar à consulta do INA(conforme solução interpretativa homologada pelo Sr. Secretário de Estado da Administração Local, em anexo);

c) existe cabimento orçamental para a realização da despesa no ano em curso (ver informação da Contabilidade em anexo);

d) a remuneração a pagar é inferior a 1500€, pelo que não se aplica a redução remuneratória prevista no nº1 do referido artigo 75º.

Com fundamento no exposto **PROPONHO** a V.Excias que esta Câmara Municipal delibere **emitir parecer prévio favorável**, nos termos do nº 1 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, com a redação dada pelo artigo 20º da Lei nº 3-B/2010, de 28 de abril, que aprovou o Orçamento de Estado para 2010 e nos nºs 5 e 10 do artigo 75º da Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro **à celebração de contrato de**

aquisição de serviços, na modalidade de avença, com a licenciada Natália Maria Lourenço Gouveia, NIF 219378460, para apoio à implementação prática do Balcão Único com início em 06.07.2015 e termo em 05.10.2015.

Montante estimado da despesa: € 2100/total; € 700/mês.

Os valores indicados não incluem IVA.

Paços do Município, 23 de junho de 2015

O Presidente da Câmara,

a)Valdemar de Carvalho Pereira"

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta e emitir parecer prévio favorável, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, com a redação dada pelo artigo 20.º da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, que aprovou o Orçamento de Estado para 2010 e nos n.ºs 5 e 10 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro à celebração de contrato de aquisição de serviços, na modalidade de avença, com a licenciada Natália Maria Lourenço Gouveia, NIF 219378460, para apoio à implementação prática do Balcão Único com início em 06.07.2015 e termo em 05.10.2015, cujo montante total estimado da despesa é de € 2100 (dois mil e cem euros), sendo de € 700/mês (setecentos euros por mês).

12 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Presente o resumo diário da tesouraria número cento e vinte e três, de um de julho corrente, o qual apresenta um saldo de dotações orçamentais no montante de € 15.695,61 (quinze mil e seiscentos e noventa e cinco euros e sessenta e um cêntimos) e um saldo de dotações não orçamentais no montante de € 306.960,71 (trezentos e seis mil e novecentos e sessenta euros e setenta e um cêntimos).

Foi tomado conhecimento.

7 - AUMENTO TEMPORÁRIO DOS FUNDOS DISPONÍVEIS DE JULHO DE 2015 (ART. 6.º DO D.L. N.º 127/2012, DE 21 DE JUNHO) - PROPOSTA

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve na íntegra:

"AUMENTO TEMPORÁRIO DOS FUNDOS DISPONÍVEIS DE JULHO DE 2015 (ARTIGO 6.º DO DECRETO-LEI N.º 127/2012, DE 21 DE JUNHO)

PROPOSTA

Considerando que:

o A alínea f) do art.º3 da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17.03, Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, adiante designada por LCPA, define que «Fundos disponíveis» são as verbas disponíveis a muito curto prazo, que incluem, quando aplicável, e desde que não tenham sido comprometidos ou gastos:

As transferências ou subsídios com origem no Orçamento do Estado, relativos aos três meses seguintes;



Fl. 170
Valdemar

MUNICÍPIO DE TAROUCA
CÂMARA MUNICIPAL

02.07.2015

2. A receita efetiva própria que tenha sido cobrada ou recebida como adiantamento;

. A previsão da receita efetiva própria a cobrar nos três meses seguintes;

. O produto de empréstimos contraídos nos termos da lei;

. As transferências ainda não efetuadas decorrentes de programas e projetos do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) cujas faturas se encontrem liquidadas, e devidamente certificadas ou validadas;

. **Outros montantes autorizados nos termos do artigo 4.º.**

o Verifica-se que o saldo inicial dos fundos disponíveis de julho de 2015 é de - 399 873,39 €, montante insuficiente para assegurar os compromissos permanentes anteriormente assumidos (remunerações, encargos de funcionamento e amortização de empréstimos, que inclui a amortização do empréstimo de saneamento financeiro) do 3º trimestre de 2015;

o O art.º 4.º da LCPA determina que, a título excecional, podem ser acrescidos aos fundos disponíveis outros montantes, desde que expressamente autorizados pela Câmara Municipal;

o O n.º 2 do art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho estabelece que o aumento temporário dos fundos disponíveis a que se refere o artigo 4.º da LCPA só pode ser efetuado mediante recurso a montantes a cobrar ou a receber dentro do período compreendido entre a data do compromisso e a data em que se verifique a obrigação de efetuar o último pagamento relativo a esse compromisso;

o A execução orçamental do mês de junho de 2015 cumpriu o disposto no artigo 7º da LCPA, conjugado com o disposto no artigo 14º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, ou seja não houve aumento dos pagamentos em atraso (cfr. mapa em anexo);

o Os fundos disponíveis devem ser determinados até ao 5º dia útil de cada mês:

PROPONHO a V. Excias a aprovação ao abrigo da alínea c) do nº1 do artigo 4º da LCPA e considerando o estrito cumprimento dos limites estabelecidos no n.º 2 do art.6º do citado Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, do aumento excecional dos fundos disponíveis do mês de julho corrente, no valor de € 480 000, conforme melhor discriminado no mapa em anexo.

Paços do Município, 1 de julho de 2015

O Presidente da Câmara,
Valdemar de Carvalho Pereira"

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta e aprovar o aumento excecional dos fundos disponíveis do mês de julho corrente, no valor de €

480 000, conforme melhor discriminado no mapa em anexo à mencionada proposta.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade em minuta para produzir efeitos imediatos.

Nesta altura da reunião, chegaram os **Senhores Vereadores José António Amaro Nunes e Susana Cristina Dias Pereira.**

8 - VALORIZAR O VOLUNTARIADO - PROPOSTA

Presente a proposta subscrita pelo **Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo**, que a seguir se transcreve:

"Valorizar o Voluntariado

Um exercício de cidadania, ser voluntário é ser promotor de solidariedades e tem um impacto considerável no modo de vida das pessoas e que assumem para além de uma vida ativa, valores e preocupação com os seus semelhantes em troca de nada.

Em situações de crise, o recurso ao voluntariado é uma das últimas hipóteses para o desenvolvimento de atividades não rentáveis, pois as necessidades urgentes são cada vez mais e os recursos são cada vez mais escassos e limitados.

Quando nos preocupamos com os outros, quando nos mobilizamos por causas de interesse social, estamos a estabelecer laços de solidariedade e confiança que nos protegem em tempos de crise, tornam a sociedade mais unida e fazem, cada um de nós, um ser humano melhor.

No concelho de Tarouca já existe um número significativo de voluntários, que prestam gratuitamente serviços a instituições de elevado interesse social, dos quais hoje destacamos os Bombeiros Voluntários e Instituições Particulares de Solidariedade Social, como a Santa Casa da Misericórdia, os Lares e Centro de Dia espalhados pelo território do nosso Concelho.

Assim, valorizando os serviços prestados por estes homens e mulheres que constantemente oferecem parte do seu tempo para auxiliar os outros, proponho um desconto de 50% nos preços dos bilhetes das Piscinas Municipais, para todos os voluntários, que de forma continuada prestam serviços nas referidas instituições."

O **Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo** explicou que se pretende dar um conjunto de apoios aos voluntários do concelho, que deverão possuir um certificado emitido pela respetiva entidade confirmando que são voluntários para usufruírem do apoio.

O **Senhor Vereador José António Amaro Nunes** disse o seguinte: "Fico triste com esta proposta, porque estamos a falar de valorizar o voluntariado.

Nós sabemos que o desafio da proximidade e de participação das pessoas de forma voluntária necessita de estímulos maiores.



Fl. 171
[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE TAROUÇA
CÂMARA MUNICIPAL

02.07.2015

Nestes últimos anos perderam-se muitos bombeiros no distrito.

Digo que fico triste porque é só uma medida isolada. A nível nacional criaram-se alguns incentivos para os bombeiros, estando quase a ser aprovado o Cartão Social dos Bombeiros, só para Bombeiros.

A nível local temos a Bolsa Local de Voluntários promovida pela Santa Casa da Misericórdia, que está a funcionar.

A medida em concreto, parece-me que não terá o efeito que se pretende com este tipo de incentivos. Ficaria muito mais agradado nos tivesse sido proposto um conjunto de medidas, a nível de matérias básicas para a vida das pessoas. Por exemplo, neste caso, é só num equipamento e podiam ser contemplados todos os equipamentos do Concelho.

É apenas um repto, porque esta matéria é importante. A justificação dada, até ao último parágrafo da proposta, é importante.

O voluntariado é também imprescindível para algumas atividades existirem e se manterem.

Outras autarquias têm optado por aprovar um documento global com apoios na redução do tarifário da água, do IMI, equipamentos, solução que me parece mais adequada."

O Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo disse que, aceitando o repto lançado pelo Senhor Vereador José António Amaro Nunes, esta proposta faz parte de um conjunto de medidas no âmbito do voluntariado.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta e, com fundamento na mesma, conceder o desconto de 50% nos preços dos bilhetes das Piscinas Municipais, para todos os voluntários, que de forma continuada prestam serviços na Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tarouca e em todas as Instituições Particulares de Solidariedade Social do Concelho, mediante a apresentação de certificado comprovativo dessa atividade, emitido pela respetiva entidade.

9 - APOIOS CONCEDIDOS A ENTIDADES E ORGANISMOS LEGALMENTE EXISTENTES - INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

Presente a informação do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve:

"Apoios concedidos a entidades e organismos legalmente existentes, com vista à prossecução de obras e eventos de interesse para o município, bem como às freguesias no período de 11.06.2015 a 26.06.2015 (alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12.09)

Informação nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

❖ Associação Recreativa e Cultural Flor Do Sabugueiro

Total: € 97,50

Finalidade: Oferta de produtos aquando da realização da festa " Sabugueiro em Flor 2015."

❖ **Fábrica da Igreja Paroquial de Tarouca**

Total: € 513,78

Finalidade: Apoio na construção do "Centro Paroquial de Santa Helena" 2ª Fase, conforme protocolo data de 04/08/2013 e deliberado em reunião de câmara de 01/08/2013.

❖ **Associação Desportiva e Recreativa Tarouquense**

Total: € 34,63

Finalidade: Material para beneficiação da sede da Associação.

❖ **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tarouca**

Total: € 877,33

Finalidade: Apoio na realização do Evento "Passeio Todo o Terreno BVTarouca 2015".

❖ **Fábrica da Igreja Paroquial de São João de Tarouca**

Total: € 100,06

Finalidade: Beneficiação da Capela de Santa Catarina.

❖ **Centro Social e Paroquial da Vila de Salzedas**

Total: € 44,03

Finalidade: Zona envolvente do Edifício, conforme Protocolo datado de 02/06/2013 e deliberado em reunião de câmara de 06/06/2013.

❖ **Fábrica da Igreja Paroquial de Tarouca**

Total: € 922,50

Finalidade: Apoio na realização da Revista alusiva a festa de S. Pedro de 2015.

❖ **Associação de Amigos dos Animais de Tarouca**

Total: € 332,10

Finalidade: T'shirts para promoção do Vale Varosa.

❖ **Junta de Freguesia da União das Freguesias Gouviães Ucanha**

Total: € 1.925,48

Finalidade: Beneficiação do Campo de Futebol de Gouviães.

Tarouca, 29 de junho de 2015

O Presidente da Câmara,
a)Valdemar de Carvalho Pereira"

Foi tomado conhecimento.

10 - PROCESSO DE OBRAS N.º 2044/15 - REQ. PERTO DA CASA, LDA
- PEDIDO: ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UM EDIFÍCIO ONDE FUNCIONA
O SUPERMERCADO "MINIPREÇO" PARA INSTALAÇÃO DE UM
ESTABELECIMENTO DA INSÍGNIA "PINGO DOCE"

Presente a proposta da Senhora Vereadora Susana Cristina Dias Pereira, que a seguir se transcreve:

"PROPOSTA DE DECISÃO

PROCESSO DE OBRAS N.º 2044/15

REQ. PERTO DA CASA, LDA

LUGAR: Tapadinha - Castanheiro do Ouro



Fl. 172
[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE TAROUCA
CÂMARA MUNICIPAL

02.07.2015

PEDIDO: Alteração e ampliação de um edifício onde funciona o supermercado "Minipreço" para instalação de um estabelecimento da insígnia "Pingo Doce"

Presente um requerimento, em nome de Perto da Casa, Lda, com sede em Tapadinha - Castanheiro do Ouro, município de Tarouca, relativo às especialidades e alteração no âmbito da aprovação do projeto de arquitetura sobre o licenciamento da obra de Alteração de um edifício de comércio/serviços onde funciona o supermercado "Minipreço", para instalação de um estabelecimento da insígnia "Pingo Doce"

Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere sobre o deferimento do pedido de licenciamento, nos termos da informação técnica e com as condições do parecer da EP - Estradas de Portugal e ao acompanhamento dos trabalhos no espaço público pela DOM.

Tarouca, 30 de junho de 2015

A Vereadora do Pelouro,
a) Susana Cristina Dias Pereira"

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta e com fundamento na mesma deferir o presente pedido de licenciamento, nos termos da informação técnica e com as condições do parecer da "EP - Estradas de Portugal".

Foi ainda deliberado por unanimidade que a Divisão de Obras Municipais faça o acompanhamento dos trabalhos no espaço público.

11 - PROCESSO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO 3/99 - REQ. CARLOS LOURENÇO FILHO & GENRO, LDA - PEDIDO: ALTERAÇÃO DA OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO TITULADA POR ALVARÁ DE LOTEAMENTO N° 2/2003

Presente a proposta da Senhora Vereadora Susana Cristina Dias Pereira, que a seguir se transcreve:

"PROPOSTA DE DECISÃO

PROCESSO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO 3/99

REQ. CARLOS LOURENÇO FILHO & E GENRO, LDA

LUGAR: MÁRTIR S. SEBASTIÃO - TAROUCA

PEDIDO: Alteração da operação de loteamento titulada por alvará de loteamento n° 2/2003 emitido em 10 de dezembro de 2003

Presente um requerimento, em nome de Carlos Lourenço, Filho e Genro, Lda. com sede em Urbanização do Paraíso, Torre 1 - 2° andar - Almacave, relativo ao pedido de licenciamento de alteração da operação de loteamento com obras de urbanização que incide sobre o lote 2 - deslocação ligeira da implantação do lote, resultante do alargamento do arruamento de acesso ao edifício da Santa Casa da Misericórdia e ligeiro incremento de área de 615.90 m2 para 627.90 m2.

Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere sobre a aprovação da alteração do loteamento.

Tarouca, 30 de junho de 2015

A Vereadora do Pelouro,

a) Susana Cristina Dias Pereira”

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta e com fundamento na mesma aprovar a presente alteração ao loteamento.

12 - CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO VALE DO VAROSA - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL - RATIFICAÇÃO

Presente a escritura de constituição da associação denominada “Vale Varosa - Associação de Desenvolvimento Local” outorgada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal no Cartório Notarial de Tarouca, no dia vinte e três de junho de dois mil e quinze, constante de folhas oitenta e folhas oitenta e um do Livro de Notas para Escrituras Diversas número setenta e cinco, contendo em anexo os estatutos da referida Associação, para ratificação.

O Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo disse o seguinte:

“A maior parte dos fundos comunitários de hoje são para associações de desenvolvimento local.

Esta associação já tinha denominação atribuída, requerida pelo Município.

Há necessidade de ser ratificado este ato, para que o Município possa integrar a mesma.”

O Senhor Vereador Afonso Manuel Batista Dias disse o seguinte:

“Desde o início que qualquer posição que tomo no Executivo tem a ver com a avaliação que faço do que estamos a discutir e, na minha perspetiva pessoal, votar contra ou a favor tem a ver com o facto de se eu faria ou não igual, não tem a ver com o facto de estar na oposição.

Neste caso não concordo, porque não faria igual.

Voltamos a um ponto, que é a falta de informação.

Parece-me algo que foi feito a correr para resolver um problema, não sei qual.

Não há qualquer informação de base, para analisarmos e em concreto decidirmos.”

O Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo explicou que não se trata de uma associação pública, mas sim uma associação privada, que convidou o Município para ser sócio. Ou seja, foi solicitado que o Município seja associado desta Associação.

O Senhor Vereador José António Amaro Nunes disse o seguinte: “Não é assim.

O que nos está a ser dito é que o Senhor Presidente da Câmara praticou um ato que, como diz a escritura é um ato anulável por não ser da sua competência.



Fl. 173
[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE TAROUCA
CÂMARA MUNICIPAL

02.07.2015

Teríamos que ver quais eram os motivos de urgência.

O Município é uma entidade fundadora da Associação.

Entendo que a questão que o Senhor Vereador Afonso Manuel Batista Dias levantou é exatamente essa: porque é que o Município teve necessidade de participar nesta associação?"

O Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo informou que o facto de o Município ter requerido a denominação da Associação faz com que tenha que outorgar a escritura.

Informou ainda que a sede da Associação é nos Paços do Município porque há uma candidatura pendente para obtenção do financiamento do edifício, e que esta é mais uma valência que ajudará na decisão favorável.

O Senhor Vereador José António Amaro Nunes disse o seguinte:

"Se o fim era o Conselho Local de Desenvolvimento Social, com certeza que a associação não teria de ser constituída, pois existiam outras associações que o poderiam fazer.

É mais uma associação criada pelo Município de uma forma urgente, como foi invocado. Já se realizou uma reunião do CLAST onde foi referida."

O Senhor Presidente da Câmara disse o seguinte:

"A urgência da constituição da Associação era o CLDS, que Tarouca tem direito a ter.

Até onze de julho tínhamos que apresentar a entidade promotora, à qual podem ser agregadas as outras instituições, o que não seria possível ao contrário.

Esta associação pode ser agregadora das outras entidades, o que penso que pode ser melhor e mais importante para o concelho."

O Senhor Vereador Afonso Manuel Batista Dias disse que este é um tema com o qual concorda perfeitamente, por isso entende que tudo seria muito mais fácil se previamente tivessem discutido o assunto.

Terminada a discussão do assunto, foi deliberado por maioria de quatro votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador José António Amaro Nunes ratificar a constituição da mencionada associação "Vale Varosa - Associação de Desenvolvimento Local" nos termos constantes da supra identificada escritura pública e os respetivos estatutos.

O Senhor Vereador José António Amaro Nunes ditou a seguinte declaração de voto:

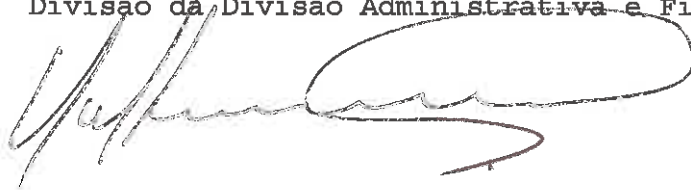
"Abstenho-me e não voto contra por causa da forma como o processo foi conduzido e de termos tido conhecimento da constituição desta Associação através de outro órgão."

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade em minuta para produzir efeitos imediatos.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas dez horas e trinta e

cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata que, após ter sido lida em voz alta, foi aprovada por unanimidade.

E eu, *Luiz Maria de S. Pereira Ramos*, Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira, a subscrevi.

A large, stylized handwritten signature in black ink, which appears to be the name 'Luiz Maria de S. Pereira Ramos' written in a cursive script.